

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016428
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE RIFAINA
CNPJ Ente Receptor:	45.318.995/0001-71
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 48.086,32
Masked Input	48 086.32

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ELIZA FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(16) 99615-0280
E-mail	cultura@rifaina.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A consulta pública foi realizada no dia 24 de maio de 2024, esteve presente 14 fazedores de cultura do Município de Rifaina, sendo área urbana e rural, foram apresentados os valores da Lei para o Município, e suas formas de aplicação, bem como alguns critérios que deverão constar no Edital, sendo votado por unanimidade a aplicação para premiação. o valor de 20% foi destinado como premiação para fazedores de cultura da área rural, para que estes tivessem maior chance na concorrência.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTAwNTM5](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwNTM5)

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premiação	38469,06	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Não
Fomento Cultural	premiação	9617,26	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

No edital de premiação o valor de R\$ 9.617,26 será destinado a premiação exclusiva para fazedores de cultura da área rural, que por serem em menor quantidade, terão maiores chances de serem contemplados.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O edital que será lançado para a ação "Premiação de Fazedores de cultura" terá como critério de desempate:

- mulher fazedora de cultura;
- pessoa negra.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

WJ50QY16

**EM TEMPO:** Em meta ações gerais, fomento cultural premiação forma de execução: onde se lê: Chamamento publico fomento a execuções de ações culturais projeto Decreto 11.453/2023 **LEIA-SE CHAMAMENTO PÚBLICO PREMIAÇÃO CULTURAL DECRETO 11.453/2023.**